

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE HONORÍFICO Á PERSONALIDADE ILUSTRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário deliberou e aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. Fica autorizado pelo o Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga, Estado do Ceará, a realização da solenidade de entrega do Título de Cidadão Ipaporanguese ao Senhor **LUCAS GONÇALVES CAVALCANTE**. Portaria n° 010/2015 de 14 de Dezembro de 2015.
- Art. 2°. O Título Honorífico de Cidadão de Ipaporanga será entregue ao homenageado, em Sessão realizada no Plenário da Câmara Municipal situada a Rua Augusto Evaristo nº 30 Bairro Central, nesta cidade de Ipaporanga-CE.
- Art. 3°. Fica instituído, o Vereador PEDRO ALVES NETO autor deste referido Projeto de Decreto Legislativo, para organizar a programação e convite para a solenidade de entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará e vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de Dezembro de 2015.

Vereador Francisco Rogério Apolônio de Paula.

Presidente da Câmara